Ata da décima sexta reunião ordinária, da terceira Sessão Legislativa, da décima sexta Legislatura. Ao primeiro dia do mês de outubro do ano dois mil e dezenove, às dez horas, sob a presidência do Vereador João Batista de Andrade, estando presentes nove Vereadores, conforme comprova a Lista de Chamada, instalou-se esta reunião. Havendo número legal de presença, e sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, momento em que todos, mentalmente, fizeram suas preces. Lida e colocada à consideração do Plenário, a ata da reunião anterior foi aprovada e assinada por todos os Vereadores. Dando início aos trabalhos, foram lidas as correspondências, as quais se encontram arquivadas na Secretaria desta Casa. Continuando, foram lidos os Projetos de Lei nºs 012 e 013/2019, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, os quais, respectivamente, "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Madre de Deus de Minas para o exercício financeiro de 2020" e "Dispõe sobre a concessão de subvenções sociais às entidades que menciona, e dá outras providências". O Senhor Presidente encaminhou os Projetos às Comissões Permanentes, para que as mesmas os estudem e emitam seus pareceres. Dando prosseguimento, passou-se à leitura da Indicação nº 041/2019, de autoria do Vereador Valmir de Oliveira Santos. Em seguida, passou-se à leitura da Emenda Modificativa e Aditiva, de autoria do Vereador Valmir de Oliveira Santos, ao Projeto de Lei nº 011/2019. Passando à Ordem do Dia, o Parecer das Comissões Permanentes ao Projeto de Lei nº 011/2019, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, o qual "Altera os parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal 1.162, de 27/01/2015" foi colocado à consideração do Plenário, não sendo objeto de manifestação por parte dos Vereadores. Colocado a votos, o Parecer foi aprovado por oito votos a zero. Colocado em discussão, não houve Vereador que quisesse se manifestar sobre o Projeto de Lei nº 011/2019. Colocado a votos, o Projeto foi aprovado por oito votos a zero, em primeiro turno. Colocada em discussão, a Emenda Aditiva e Modificativa ao Projeto de Lei nº 011/2019, de autoria do Vereador Valmir de Oliveira Santos, foi objeto de manifestação por parte do seu autor, que apresentou as justificativas para a apresentação da Emenda, sendo aparteado pelos Vereadores. Colocada a votos, a Emenda recebeu quatro votos a favor e quatro votos contra. Diante do resultado, o Presidente da Câmara usou o voto de minerva para o desempate, votando contra a Emenda, ficando a mesma reprovada por cinco votos a quatro, em primeiro turno.

Anunciada a parte destinada aos oradores, estava inscrito na Secretaria da Câmara o Vereador Tércio Luiz de Sá Ribeiro. O seu discurso e os apartes dos Vereadores estão disponíveis na íntegra, no áudio desta reunião, no site da Câmara Municipal. O Vereador Tércio Luiz de Sá Ribeiro solicitou que fosse constado que um Vereador disse que ele o estava perseguindo em relação à Comissão de Sindicância da obra da Câmara, coisa que ele afirma não estar fazendo; disse que ele apenas estava querendo se resguardar, solicitando cópias de toda a documentação da sindicância, já que foi Presidente desta Casa logo após o início das obras. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, lembrando aos Vereadores que a décima sétima reunião ordinária será realizada no dia quinze de outubro, no horário regimental. Para constar, lavrou-se a presente ata, que, na próxima reunião será lida, submetida à consideração do Plenário, e, se aprovada, assinada pelos Vereadores. Sala de Reuniões "Sebastião Hipólito Pio", ao primeiro dia do mês de outubro do ano dois mil e dezenove.x-x-x-